

Síntese de Legislação Nacional n.º 1703

Semana de 16 a 21 de novembro de 2020

Esta síntese de legislação encontra-se organizada em **2 partes**, uma para a divulgação da **contratação coletiva**, outra para a divulgação da **legislação** publicada em DR (*I e II séries*) (o resumo do flash diário covid-19 é [temporário](#))

Na **2ª parte** os diplomas são organizados e apresentados segundo a seguinte ordem:

Geral (*aplicável potencialmente a todas as empresas*)

Setor Primário (*agricultura, produção animal, silvicultura, pesca, mineração*)

Setor Secundário (*Indústria transformadora, construção civil, energia*)

Setor terciário (*prestação de serviços: Comércio, Alojamento, Restauração, Transportes, Comunicações, Serviços financeiros, Seguros, Imobiliário, Consultadoria, Justiça, Administração pública, Saúde, Educação, Atividades administrativas*)

ÍNDICE

Regulamentação Coletiva de Trabalho	página 1
Legislação - Coronavírus - COVID-19	página 2 a 5
Legislação - Geral	página 5 a 7
Resumo dos Flash diários	página 7 a 8

Regulamentação Coletiva de Trabalho

Fabricação ou transformação ou comercialização de papel e cartão

[BTE 42/2020](#)

15/11/2020

Contrato coletivo entre a FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE - Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - Alteração salarial e outras (*subsídio de alimentação*) ao CCT publicado no [BTE 21/2018](#), de 08/06/2018

As tabelas salariais e demais cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir do dia 1 de maio de 2020

Legislação

Geral: Coronavírus - COVID-19

Geral: estado de emergência

[Decreto n.º 9/2020](#)

21/11/2020

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência efetuada pelo [Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020](#), de 20/11.

- 1 - Os [artigos 3.º a 31.º e 45.º a 53.º](#) são aplicáveis a todo o território nacional. Estabelecem-se:
 - [medidas sanitárias e de saúde pública](#), como sejam o confinamento obrigatório (artº 3), o uso de máscaras e viseiras (artº 4), o controlo de temperatura corporal (artº 5) e a realização de testes de diagnóstico de SARS-CoV-2 (artº 6);
 - medidas em matéria de limitação à [circulação na via pública e entre concelhos](#) (artº 36), e lotação dos veículos particulares com lotação superior a cinco lugares (artº 19)
 - medidas aplicáveis a [atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados](#), indicando-se as instalações e estabelecimentos encerrados (artº 12) e as respetivas exceções (artº 14), as disposições gerais aplicáveis a locais abertos ao público (artº 13), os horários de abertura (artº 15) e normas específicas para [determinado tipo de atividades](#): restauração e similares (artº 16), bares e outros estabelecimentos de bebidas (artº 17), venda e consumo de bebidas alcoólicas (artº 18), funerais (artº 20), feiras e mercados (artº 25), estruturas residenciais (artº 24) e cuidados pessoais e estética (artº 26)
 - medidas aplicáveis a [eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais](#) (artºs 27 a 32)

É ainda concedida [tolerância de ponto](#) aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços centrais ou desconcentrados da administração direta do Estado, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro e nessas datas é [suspensa a atividade letiva e não letiva](#) (artº 22)

- 2 - Os [artigos 33.º e 34.º](#) são aplicáveis apenas aos [concelhos de risco moderado](#) como tal considerados pela DGS, os quais são elencados no [anexo I](#) (Concelhos de Risco Moderado).
- 3 - Os [artigos 35.º a 39.º](#) são aplicáveis apenas aos [concelhos de risco elevado](#) como tal considerados pela DGS, os quais são elencados no [anexo II](#) (Concelhos de Risco Elevado).
- 4 - Os [artigos 40.º a 44.º](#) são aplicáveis apenas aos [concelhos de risco muito elevado e risco extremo](#) como tal considerados pela DGS, os quais são elencados, respetivamente, [nos anexos III e IV](#) (Concelhos de Risco Muito Elevado e Concelhos de Risco Extremo, respetivamente).

Todos os 17 concelhos que constituem a AMP – Área Metropolitana do Porto estão no anexo IV - Risco Extremo

Clique [aqui](#), seleccione o [concelho](#) a que pertence e fique a saber, de forma imediata, as restrições aplicáveis nesse concelho.

e

[Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020](#)

20/11/2020

Renova a declaração do estado de emergência para vigorar entre as 00h00 do dia 24/11/2020 e as 23h59 do dia 8/12/2020, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

e

[Resolução da Assembleia da República n.º 87-A/2020](#)

20/11/2020

Autorização da renovação do estado de emergência para vigorar entre as 00h00 do dia 24/11/2020 e as 23h59 do dia 8/12/2020

Data de produção de efeitos dos 3 diplomas: 24/11/2020

Data de cessação de efeitos dos 3 diplomas: 08/12/2020

e

[Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2020/A](#)

19/11/2020

Regulamenta a execução da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do [Decreto n.º 8/2020](#), de 8/11, nas deslocações para o território da Região Autónoma dos Açores por via aérea

Data de produção de efeitos: 20/11/2020

Geral: medidas de apoio às empresas

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020](#)

20/11/2020

Aprova um conjunto de medidas destinadas às empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19:

- 1 - o lançamento, operacionalização e monitorização de um apoio de tesouraria, sob a forma de subsídio a fundo perdido para apoio imediato, dirigido a **micro e pequenas empresas que atuem nos setores** particularmente afetados pelas medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia da doença COVID-19, a determinar mediante despacho do membro do Governo da área da economia, no montante global de até (euro) 750 000 000, nos termos do Quadro Temporário dos Auxílios de Estado aprovado pela Comissão Europeia na Comunicação (C(2020) 1863) de 19/03.
- 2 - o lançamento, operacionalização e monitorização de linha de crédito dirigida a **empresas do setor industrial**, independentemente da respetiva dimensão, que tenham uma elevada percentagem do volume de negócios proveniente de exportações de bens, no montante global de (euro) 750 000 000,00, com a possibilidade de 20 % do crédito concedido ser convertido em crédito a fundo perdido, em caso de manutenção de postos de trabalho, a dinamizar pelo Banco Português de Fomento, S. A. (BPF).
- 3 - o lançamento, operacionalização e monitorização de linha de crédito dirigida a **micro, pequenas, médias empresas e Mid Cap que desenvolvem o essencial da sua atividade no fornecimento de serviços e bens para apoio à realização de eventos culturais, festivos, desportivos ou corporativos**, no montante global de (euro) 50 000 000,00, com a possibilidade de 20 % do crédito concedido ser convertido em crédito a fundo perdido, em caso de manutenção de postos de trabalho, a dinamizar pelo BPF.

Data de produção de efeitos: 05/11/2020

Geral Açores: uso de máscara em espaços públicos

[Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2020/A](#)

16/11/2020

Regulamenta na Região Autónoma dos Açores a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos aprovada pela [Lei n.º 62-A/2020](#), de 27/10

Data de produção de efeitos: 17/11/2020 / Data de cessação de efeitos: 05/01/2021

Geral: medidas de apoio às empresas e empregadores

[Decreto-Lei n.º 98/2020](#)

18/11/2020

Estabelece medidas de sequencialidade dos apoios à manutenção dos postos de trabalho, procedendo à:

- 3ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 27-B/2020](#), de 19/06, que criou o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (1 SMN ou 2 SMN);
- 2ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 46-A/2020](#), de 30/07, que criou o apoio extraordinário à retoma progressiva.

Este diploma adota duas medidas importantes:

- a possibilidade de as empresas cumularem o incentivo extraordinário (1 SMN ou 2 SMN) que tenham requerido até 31/10/2020, com o da retoma progressiva, sem necessidade de devolver os montantes já recebidos, desde que desistam desse apoio até 31/12/2020.
- a possibilidade das empresas que acederam ao layoff do Código do Trabalho, poderem recorrer de imediato ao apoio extraordinário à retoma progressiva sem necessidade de aguardar pelo tempo equivalente a metade do período anteriormente utilizado em layoff.

Data de produção de efeitos: 19/11/2020

Agricultura: incentivos agricultura

[Portaria n.º 265-A/2020](#)

16/11/2020

2ª alteração à [Portaria n.º 86/2020](#), de 4/04, que estabelece um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, no âmbito da operação n.º 10.2.1.4, «Cadeias curtas e mercados locais», da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4, «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, aumentando o limite máximo do investimento elegível para 200 mil euros.

e

[Portaria n.º 265-B/2020](#)

16/11/2020

Estabelece as condições e procedimentos aplicáveis à atribuição, em 2020, do apoio financeiro previsto no artigo 309.º-A da Lei n.º 2/2020 (*Orçamento de Estado 2020*), na redação conferida pela Lei n.º 27-A/2020, de 24/07, que tem por objeto, exclusivamente, a energia utilizada na produção agrícola e pecuária e nas atividades de armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas.

Data de produção de efeitos dos 2 diplomas: 17/11/2020

Setor da Saúde:

Contratações

[Portaria n.º 270/2020](#)

19/11/2020

Regulamenta, de forma excecional e temporária, as matérias relativas à publicitação de procedimento concursal, prazos, forma de apresentação de candidatura, notificações e utilização de meios eletrónicos com vista a agilizar os procedimentos tendentes à conclusão dos

recrutamentos para a constituição dos vínculos de emprego público por tempo indeterminado necessários para resposta do Serviço Nacional de Saúde à pandemia.

Data de produção de efeitos: 20/11/2020

e

Rastreio e inquéritos epidemiológicos

[Despacho n.º 11418-A/2020](#)

18/11/2020

Determina a operacionalização do reforço da capacidade de rastreio das autoridades e serviços de saúde pública para realização de inquéritos epidemiológicos, para rastreio de contactos de doentes com COVID-19 e seguimento de pessoas em vigilância ativa, concretizando o n.º 1 do artº 7.º do Decreto n.º 8/2020, de 8/11, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, onde se prevê a possibilidade de ser determinada a mobilização de recursos humanos

Data de produção de efeitos: 23/11/2020

Setor Social: Programa Adaptar Social +

[Portaria n.º 269/2020](#)

19/11/2020

1ª alteração à [Portaria n.º 178/2020](#), de 28/07, que estabelece um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, designado Programa Adaptar Social +, a fim de reforçar a dotação em 9 milhões de euros.

O Programa Adaptar Social + que tem por objetivo a capacitação das respostas sociais desenvolvidas pelas instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e entidades legalmente equiparadas, bem como entidades privadas que desenvolvam atividades de apoio social, para prevenção e contenção do contágio por SARS-CoV-2

Data de produção de efeitos: 20/11/2020

Legislação – Geral (sem relação c/ corona vírus)

e-SLE -Sistema de Licenciamento Externo Eletrónico

O **Sistema de Licenciamento Externo Eletrónico – e-SLE** tem como objetivo assegurar a gestão e execução desmaterializada das várias fases do processo de licenciamento de produtos agrícolas, industriais e estratégicos. A partir do dia 19/11/2020, os operadores económicos e seus [representantes](#) devem passar a utilizar o **e-SLE** para submeter eletronicamente os seguintes pedidos:

- Candidatura a contingentes pautais agrícolas geridos com certificados de importação;
- Certificados de Importação e Exportação de [produtos agrícolas](#);
- Autorização de Importação e Exportação de [Precursos de Droga](#);
- Licença de Atividade;
- Registo de Operador
- Licença de Exportação de [Bens de Dupla Utilização](#);
- Certificados de Utilização Final
- Autorização de Importação e Exportação de [Bens de Tortura](#);

O e-SLE encontra-se no portal da AT seguindo o trajeto abaixo indicado ou acessível clicando no hiperlink **Informação Aduaneira > Operadores Económicos > [e-SLE -Sistema de Licenciamento Externo Eletrónico](#)**

Geral: SIZÉ - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

[Portaria n.º 266/2020](#)

18/11/2020

4ª alteração do regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ), aprovado pela [Portaria n.º 105/2017](#), de 10/03

Data de produção de efeitos: 19/11/2020

Agricultura: viticultura - denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro

[Decreto-Lei n.º 97/2020](#)

16/11/2020

4ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 173/2009](#), de 3/08, que aprovou o estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro, republicando-o.

Data de produção de efeitos: 17/11/2020

Produção Animal: PDR 2020 (programas de desenvolvimento rural)

[Portaria n.º 268/2020](#)

18/11/2020

Estabelece o regime de aplicação da medida excecional e temporária prevista no artigo 39.º-B do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, prevendo apoios para os seguintes setores de produção agrícola:

- a) Setor das aves e dos ovos;
- b) Setor da carne de suíno, no que respeita à produção de leitões para abate e à produção da raça de porco alentejano;
- c) Setor do leite de pequenos ruminantes.

Data de produção de efeitos: 19/11/2020

Atividades de televisão e cinematográficas e audiovisuais: acesso à atividade

[Lei n.º 74/2020](#)

19/11/2020

Harmoniza as disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual (Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual), para a adaptar à evolução das realidades do mercado, transpondo a Diretiva (UE) 2018/1808, e procedendo às seguintes alterações:

- 5ª alteração da [Lei n.º 27/2007](#), de 30/07, que aprova a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido;
- 3ª alteração à [Lei n.º 55/2012](#), de 6/09, relativa ao fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais.

Data de produção de efeitos: 18/02/2021

Justiça: proteção jurídica a pessoas coletivas

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 515/2020](#)

18/11/2020

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma da alínea a) do n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 34/2004, de 29/07, que altera o regime de acesso ao direito e aos

tribunais, com o sentido de que o prazo interrompido por aplicação do n.º 4 do mesmo artigo se inicia com a notificação ao patrono nomeado da sua designação, quando o requerente do apoio judiciário desconheça essa nomeação, por dela ainda não ter sido notificado.

Administração Pública: CPA - conferência procedimental deliberativa

[Lei n.º 72/2020](#)

16/11/2020

1ª alteração ao Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015](#), de 7/01, e estabelecimento de um regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos, determinando-se que nos procedimentos em que haja lugar à emissão de pareceres ou outro tipo de pronúncias por parte de diversas entidades ou noutros em que o grau de complexidade o justifique, é promovida obrigatoriamente a realização de uma conferência procedimental deliberativa pelo órgão que dirige o procedimento devendo participar todas as entidades envolvidas no procedimento, com vista à emissão concomitante dos pareceres ou pronúncias necessários, bem como da decisão final do procedimento.

Data de produção de efeitos: 17/11/2020

Data de cessação de efeitos: 30/06/2021

Resumo dos Flash diários

Flash nº 121.

Orientação CNPD – Tratamentos de dados pessoais de saúde regulados no Decreto n.º 8/2020

A CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados emitiu uma [Orientação](#) sobre os tratamentos de dados pessoais de saúde regulados no [Decreto n.º 8/2020](#), de 08/11, que regulamenta a aplicação do estado de emergência aprovado pelo [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020](#)

Manual “Viver em Tempo de Covid-19”

A Ordem dos Médicos lançou o manual [“Viver em Tempo de Covid-19”](#), pretendendo fazer uma abordagem integradora e atualizada, à luz das recomendações nacionais e internacionais acreditadas nesta matéria. Todos os grupos foram incluídos, desde os mais novos, aos mais idosos e frágeis, para que médicos e doentes contem com um documento simples e útil, que combate a desinformação e que ajuda a encarar a pandemia com prudência e tranquilidade.

Criação da Comissão Técnica de Vacinação contra COVID-19

Com o objetivo de definir uma estratégia nacional e correspondentes aos populações-alvo para a vacinação contra a COVID-19, é criada a [Comissão Técnica de Vacinação contra COVID-19 \(CTVC\)](#), grupo consultivo da Direção-Geral da Saúde, que se dedicará à recomendação de estratégias apropriadas no respeitante à vacinação contra COVID-19, baseadas na melhor evidência científica disponível sobre o impacto da doença e da vacinação, tendo em atenção a aplicabilidade, a aceitabilidade e a transparência das estratégias propostas, por forma a obter, com eficiência, ganhos em saúde.

Flash nº 120.

DGS - Operacionalização da utilização dos Testes Rápidos de Antígeno (TRAg)

A [Circular Informativa Conjunta da DGS/INFARMED/INSA nº 005/CD/100.20.200 de 13/11/2020](#) define um conjunto de procedimentos com vista a operacionalizar os termos da utilização dos Testes Rápidos de Antígeno (TRAg) para SARS-CoV-2 no atual contexto pandémico.

Abertura de estabelecimentos ao público

O IAPMEI disponibiliza, no seu site, a resposta a um conjunto de [Perguntas Frequentes](#) relativas às regras de abertura de estabelecimentos ao público, em vigor até ao dia 23 de Novembro de 2020.

Flash nº 118.

Acesso de cidadãos estrangeiros a cuidados de saúde no SNS, no âmbito da situação atual epidemia SARS-CoV-2 e de infeção epidemiológica por COVID-19

Na sequência da publicação em Diário da República do Despacho n.º 10944/2020, que procedeu ao alargamento do âmbito do Despacho n.º 3863-B/2020, a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) altera o [Alerta de Supervisão n.º 06/20](#), de 8/04/2020, e disponibiliza ainda [perguntas frequentes](#) atualizadas sobre esta mesma temática.

Apoios à Restauração

Governo divulga as novas medidas de [apoio à restauração](#).

ASAE fiscaliza novas medidas impostas pelo Estado de Emergência

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) fiscalizou as novas medidas impostas pelo Estado de Emergência no contexto da pandemia provocada pela doença COVID-19 direcionadas essencialmente a operadores económicos inseridos em Centros Comerciais e Grandes Superfícies Comerciais, tendo disponibilizado um breve [resumo](#) da sua intervenção.